

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA
ACESSO AO CURSO DE
DIREITO DA FACULDADE
BAIANA DE DIREITO PARA
OS CANDIDATOS
BOLSISTAS 2026.2

ADITIVO AO EDITAL 2026.2

ISENÇÃO PAGAMENTO DE
TAXA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO
Processo Seletivo para Bolsista Étnico Racial 2026.2

ADITIVO – Isenção pagamento de Taxa de Inscrição

A **Faculdade Baiana de Direito e Gestão** comunica sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição do vestibular 2026.2, conforme edital do processo seletivo bolsista étnico racial 2026.2.

Onde se lê:

Art. 7º. Será também obrigatória a inscrição no vestibular por parte do candidato nas páginas www.faculdadebaianadedireito.com.br ou <https://strix.strixeducacao.com.br/candidato>, também isenta de taxa. A inscrição deverá ser realizada após a divulgação dos candidatos aprovados na fase documental. O candidato aprovado na fase documental receberá um código para a isenção da inscrição.

Leia-se:

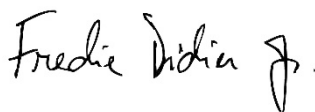
“Art. 7º. Será também obrigatória a inscrição no vestibular por parte do candidato nas páginas www.faculdadebaianadedireito.com.br ou <https://strix.strixeducacao.com.br/candidato>, sendo esta isenta de taxa para os candidatos participantes do Programa de Bolsas Étnico racial 2026.2.

§1º. O candidato deverá realizar a inscrição normalmente no sistema, mediante o preenchimento integral das informações solicitadas, podendo avançar até a etapa final do processo de inscrição, ficando dispensado do pagamento da taxa por boleto, PIX ou cartão.

§2º. A confirmação das inscrições dos candidatos ao Programa de Bolsas será realizada posteriormente, mediante validação institucional, com base na relação dos candidatos aprovados na fase de análise documental, a ser encaminhada à organizadora do processo seletivo.

§3º. A participação do candidato no processo seletivo estará condicionada ao cumprimento das etapas previstas neste Edital e à validação da inscrição nos termos deste artigo.”

Salvador, 17 de março de 2026.



Fredie Didier Jr.
Diretor Geral

